



Pa. 018

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 09/11

De 28 de janeiro de 2011.

**DESIGNA gestora de contrato mantido entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Gráfica Fersil Ltda. - ME para prestação de serviços gráficos de impressão de convites.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR a servidora LUCIA FELISBERTO**, RG 9.481.527, Assistente de Plenário, como gestora de contrato mantido entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Gráfica Fersil Ltda. - ME para prestação de serviços gráficos de impressão de convites, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67 da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** - Todas as atribuições da gestora do contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrários, especialmente o Ato nº 22/09, de 02 de fevereiro de 2009.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2011 (*dois mil e onze*).

  
**ALUISIO BRAZ**  
Presidente

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

mesma data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

*Pm.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO NÚMERO 09/11**

De 28 de janeiro de 2011.

DESIGNA gestora de contrato mantido entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Gráfica Fersil Ltda. - ME para prestação de serviços gráficos de impressão de convites.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR a servidora LUCIA FELISBERTO, RG 9.481.527, Assistente de Plenário, como gestora de contrato mantido entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Gráfica Fersil Ltda. - ME para prestação de serviços gráficos de impressão de convites, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67 da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.**

**Artigo 2º - Todas as atribuições da gestora do contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.**

**Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 22/09, de 02 de fevereiro de 2009.**

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2011 (*dois mil e onze*).

**ALUISIO BRAZ**  
Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.